

SECRETARIA GERAL DA MESA



MSG Nº 5.384/2023

Salvador, 10 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Encaminha Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor(a)

[nome_deputado1]

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

MSG. AL. nº 5.384/2023
Mensagem nº 25/2023.
Salvador, 10 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.”*

A presente proposição visa autorizar o Poder Executivo a contratar, em nome do Estado da Bahia, operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao financiamento do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II.

O PROSUS II tem como objetivo ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde na rede de atenção do Estado, através do fortalecimento da atenção básica e da descentralização e regionalização das ações de média e alta complexidade, contribuindo para a melhoria da gestão do Sistema Único de Saúde da Bahia, permitindo que o cidadão tenha um atendimento de qualidade, com a oferta de consultas de diversas especialidades médicas, a realização de exames de imagem e outros, reiterando, assim, o compromisso do Governo do Estado em prover saúde de qualidade à população baiana.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta